



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.09.01-CP**

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.

Data da abertura: 24 de Abril de 2023.
Horário: 15:00hs.
Local: Prefeitura Municipal de COREAÚ / Comissão de Licitações
Endereço: Av. Dom José, 55 – Centro - CEP 62.160-000 - COREAÚ – CE

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023 às 15:15hs, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, Francisco Antônio Araújo, José Maria Moreira Filho e Mariana Ximenes Cristino, para proceder a abertura dos envelopes de proposta referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2023.03.09.01 –CP, cujo o objeto é ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, com observância as disposições contidas no edital, conforme especificação contida no Processo supra citado, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Inicialmente foi feita a verificação da inviolabilidade dos invólucros contendo as propostas de preços, e logo após, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos mesmos, onde foram abertos e posteriormente rubricados pela Comissão de Licitação, sendo verificado que nenhum licitante compareceu para acompanhar a sessão, foram abertos os envelopes das propostas de preços dos licitantes habilitados, resultando na classificação conforme mapa comparativo abaixo:

LICITANTES / VALORES DAS PROPOSTAS		
LOTES	LICITANTE	VALOR
01	MARIA DAS DORES LOPES ALBUQUERQUE CPF: 884.299.383-20	R\$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos reais)
02	ANTONIO RUFINO MARTINS CPF: 746.437.707-91	R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais)

Passando-se para análise dos documentos de proposta de preço, chegou-se ao resultado supracitado. Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação se vincula, na íntegra, para declarar os licitantes acima descritos, como vencedores do certame, por estarem habilitados e terem apresentados os menores valores em Propostas Classificadas, nos valores detalhados acima, uma vez que estes apresentaram únicos valores em propostas válidas/classificadas, com preços acima dos estabelecidos pelos Laudo de Avaliação dos imóveis objeto desse processo. Assim, fica aberto o prazo para apresentação de recurso referente às propostas de preços, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O resultado desta sessão será disponibilizado nos meios de publicação oficial, previamente utilizados, para fins de publicidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros, uma vez que não houve nenhum licitante presente. Publique-se nos mesmos meios em que circulou o aviso de licitação. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência. Coreaú - CE, 24 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Antônio Araújo	
Membros:	José Maria Moreira Filho	
	Mariana Ximenes Cristino	